



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE REALIZAÇÃO DE
MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 132/RIFB, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2011**

**SELEÇÃO 2012/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Coordenador de Acesso e Ingresso – Substituto, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 379, de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2011, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 8.3 do Edital nº 132/RIFB, de 19 de dezembro de 2011, os candidatos listados no Anexo I desta convocação para CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA em **terceira chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do *Campus Brasília*.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. Vagas disponíveis nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do *Campus Brasília*:

CURSO	TURNO	VAGAS					Total
		Ampla Concorrência	Candidatos que cursaram os 3 últimos anos do Ensino Fundamental integralmente em escola pública	Quilombolas, Negros ou Indígenas	PNE	Alunos regularmente matriculados no IFB	
Francês para Iniciantes – Turma A	Matutino	4	4	2	1	4	15
Francês para Iniciantes – Turma B	Matutino	4	3	2	1	2	12
Espanhol para Iniciantes	Noturno	3	3	2	1	3	12
Português Instrumental	Vespertino	4	5	1	1	4	15
Italiano para Iniciantes	Vespertino	3	2	2	0	0	7

2. DA REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. Todos os candidatos da lista de espera estão convocados para reunião de confirmação de interesse de realização de matrícula, conforme especificado a seguir:

REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA			
Local	Data	Local	Horário
<i>Campus Brasília</i>	17 de janeiro de 2012	SEPN 511, Bloco B, Ed. Bittar III, 2º andar, Asa Norte, Brasília, DF.	9h



SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70860-100

Telefone: (61) 2103 - 2154

<http://www.ifb.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.2. A reunião para confirmação de interesse de realização de matrícula obedecerá ao seguinte:
- no dia da reunião, será feita a identificação por meio de documento de identificação válido e com foto dos candidatos presentes que também deverão assinar a lista de presença;
 - concluída a identificação dos candidatos, será feita a leitura dos nomes dos presentes, na ordem de classificação no sorteio;
 - Respeitando-se a ordem de classificação no sorteio dos candidatos presentes, aqueles que manifestarem interesse, poderão se matricular nos cursos até que as vagas restantes sejam preenchidas. Os candidatos contemplados, terão o prazo máximo de dois dias úteis para entregar a documentação necessária para a matrícula no Registro Acadêmico do *Campus* Brasília.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. Os candidatos efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA				
Local	Data	Local	Horário	Telefone
Coordenação de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília	17 e 18 de janeiro de 2012	SEPN 511, Bloco B, Ed. Bittar III, 2º andar, Asa Norte, Brasília, DF.	08h às 12h e das 14h às 17h.	(61) 2193-8050

- 3.2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- Declaração ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou de grau maior;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Documento de identificação válido e com foto (deve conter data de expedição e órgão expedidor da Carteira de Identidade);
 - CPF;
 - Comprovante de endereço com CEP;
 - Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br).
- 3.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 3.4. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 3.5. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- 3.6. **Reserva de vagas para candidatos que cursaram os 3 últimos anos do Ensino Fundamental integralmente em escola pública**: histórico escolar ou declaração escolar que comprove esta situação;
- 3.7. Para os contemplados pela reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas:
- **Para comprovar a situação de quilombola**: declaração, com firma reconhecida, por representante de associação ou representante de comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.
 - **Para comprovar a situação de indígena**: declaração emitida pela FUNAI, atestando que o candidato pertence à etnia indígena; ou declaração, com firma reconhecida, por organização indígena devidamente reconhecida, aqui entendidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outros, constituídas e registradas e que sejam definidas em seus estatutos como indígenas, sejam elas de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional; ou ainda, ter a etnia “indígena” declarada em um documento oficial válido.
 - **Para os contemplados pela reserva de vagas para negros**: Declaração de próprio punho.
- 3.8. **Os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Necessidades Específicas (PNE)**: deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 3.9. **Para os contemplados pela reserva de vagas para alunos regularmente matriculados no IFB**: declaração de aluno regular emitida pelo Registro Acadêmico do *Campus* do IFB onde o candidato está matriculado.
- 3.10. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, as mesmas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência.
- 3.11. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as mesmas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vagas.
- 3.12. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 3.13. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.
- 3.14. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 3.15. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, estas serão disponibilizadas à comunidade em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

data a ser divulgada pela Coordenação de Acesso e Ingresso no site do IFB <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2082-campus-brasiliaem-andamento> e na recepção da sede provisória do *Campus* Brasília.

3.16. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2082-campus-brasiliaem-andamento>.

3.17. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do Campus Brasília é o informado a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Brasília	SEPN 511, Bloco B, Ed. Bittar III, 2º andar, Asa Norte, Brasília, DF.	(61) 2193-8050 2193-8053

3.18. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* Brasília, especificado no quadro acima.

3.19. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB e pela Coordenação de Geral de Ensino do *Campus* Brasília.

Brasília, 16 de janeiro de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA
Coordenador de Acesso e Ingresso – Substituto
Portaria nº 379, de 10/06/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

Candidatos convocados em 1ª chamada, segundo a ordem de classificação no sorteio

Francês para Iniciais Turma A – Ampla Concorrência	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 11º ao 444º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Francês para Iniciais - Turma A – Reserva de vagas para candidatos que cursaram os 3 últimos anos do Ensino Fundamental integralmente em escola pública.	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 12º ao 72º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Francês para Iniciais – Turma A – Reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas.	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 5º ao 45º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Francês para Iniciais – Turma A – Reserva de vagas para alunos regularmente matriculados no IFB.	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 11º ao 21º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Francês para Iniciais – Turma A – Reserva de vagas para Pessoas com Necessidade Específica (PNE).	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 3º ao 4º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Francês para Iniciantes – Turma B – AMPLA CONCORRÊNCIA.	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 12º ao 189º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Francês para Iniciantes – Turma B – Reserva de vagas para candidatos que cursaram os 3 últimos anos do Ensino Fundamental integralmente em escola pública.	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 12º ao 35º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Francês para Iniciantes – Turma B – Reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas.	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 5º ao 10º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Espanhol Básico – Ampla Concorrência	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 12º ao 922º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Espanhol Básico – Reserva de vagas para candidatos que cursaram os 3 últimos anos do Ensino Fundamental integralmente em escola pública.	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 12º ao 173º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Espanhol Básico – Reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 5º ao 64º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Espanhol Básico – Reserva de vagas para alunos regularmente matriculados no IFB	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 13º ao 24º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Espanhol Básico – Reserva de vagas para Pessoas com Necessidade Específica (PNE)	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 3º ao 13º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Português Instrumental - Ampla Concorrência	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 18º ao 168º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Português Instrumental – Reserva de vagas para candidatos que cursaram os 3 últimos anos do Ensino Fundamental integralmente em escola pública.	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 13º ao 38º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Português Instrumental – Reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 5º ao 16º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Português Instrumental – Reserva de vagas para alunos regularmente matriculados no IFB	
Classificação no Sorteio	Situação
6º	CONVOCADO PARA REUNIÃO

Português Instrumental – Reserva de vagas para Pessoas com Necessidade Específica (PNE)	
Classificação no Sorteio	Situação
2º	CONVOCADO PARA REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Italiano para Iniciantes – Ampla Concorrência	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 15º ao 356º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Italiano para Iniciantes – Reserva de vagas para candidatos que cursaram os 3 últimos anos do Ensino Fundamental integralmente em escola pública	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 13º ao 66º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Italiano para Iniciantes – Reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas	
Classificação no Sorteio	Situação
Do 5º ao 22º	CONVOCADOS PARA REUNIÃO